

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 – EDIÇÃO 2203

ATO nº. 360/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23172/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **PRISCILA PEREIRA BRAGA CAMPOS, R.G. 42.688.097-3, matrícula: 14945** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 361/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27132/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **KARIM VALERIA LEONARDI RAITZ, R.G. 32.069.407-0, matrícula: 15844** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 362/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 828/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **SONIA APARECIDA VITAL BENJAMIM, R.G. 16.970.393-9, matrícula: 17332** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 363/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20771/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **SANDRA ROSA FRAZATTO, R.G. 18.079.862-5, matrícula: 9322** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de setembro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 364/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12287/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **LUIZ SPAGIARI, R.G. 4.882.889-0, matrícula: 1348** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de fevereiro de 2027.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 365/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19830/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **IRACI OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO, R.G. 21.235.957-5, matrícula:11976** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 366/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5390/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **SEBASTIAO LOURENCO JUNIOR, R.G. 13.588.838, matrícula:17558** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 367/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1017/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **VALERIA GONCALVES MIGLIORINI, R.G. 24.423.280-5, matrícula:7549** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 368/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19670/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ELISANGELA MARIETE AUGUSTO, R.G. 25.394.132-5, matrícula:13479** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativo a 05 de abril de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 369/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19186/23

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **CRISLAINE GONCALVES AMARANTE DO NASCIMENTO, R.G. 20.448.129-6, matrícula: 3837** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativo a 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 370/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3700/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **LAYLA COLOGNESI PEREIRA DA SILVA STUAN, R.G. 44.322.964-8, matrícula:17804** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 24 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 371/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8856/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **VALDEMAR TELES DUARTE, R.G. 25.152.725-6, matrícula:14476** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 372/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22901/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **CLAUDIOMIRO BATISTA DOS ANJOS, R.G. 22.853.704-6, matrícula:7579** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a 01 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 373/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 244/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **NIELCE MARIA DE PAIVA, R.G. 1.346.475-7, matrícula:15044-02** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 374/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 242/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **NIELCE MARIA DE PAIVA, R.G. 1.346.475-7, matrícula:15044-01** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 375/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº18366/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **TATIANE LUZ BRITO, R.G. 34.208.600-5, matrícula: 17880** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 376/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12209/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **GABRIEL DE ALMEIDA, R.G. 12.548.765-4, matrícula: 17556**, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a 13 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 377/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19754/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, R.G. 29.893.513-2, matrícula: 8375** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 378/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25791/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE NATALICIO FERNANDES DA ROCHA, R.G. 13.784.038-X, matrícula:12932** a cumprir licença prêmio, sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo a 03 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 379/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5740/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ABADIA DAS GRACAS MACHADO DE FREITAS, R.G. 8.140.907-2, matrícula:51135** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a 10 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 380/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25201/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIANE MARIA GONÇALVES, R.G. 28.691.434-7, matrícula:17130** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 08 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 381/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13510/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MONICA SOUZA SOARES, R.G. 46.127.650-1, matrícula:17592** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 13 de agosto de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 382/26 LP
De 14 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13535/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **SIRLEI APARECIDA DA SILVA MARTINS, R.G. 21.870.377-6, matrícula: 8674** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de agosto de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 53 SC
de 18 de agosto de 2026

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.
Considerando os elementos constantes no PMS nº: **18678/2026**

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários (as) Públicos (as) para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** e **PROFESSOR MUNICIPAL II**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, subordinado (a) à **Secretaria Municipal de Educação** conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

Matricula	FUNCIONÁRIO	RG	DATA DA ADMISSÃO	PRORROGADO ATÉ
20803-2	JOSE LUIZ FERRAZ	15.421.189-8	19 de agosto de 2025	18/08/2027
20743-3	EDILMA RAMOS DA SILVA	38.454.294-3	19 de agosto de 2025	18/08/2027

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.688 de 25 de julho de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

NÚMERO	RESULTADO
--------	-----------

0462	INDEFERIDO
0461	INDEFERIDO
0460	INDEFERIDO
0458	INDEFERIDO
0457	INDEFERIDO
0456	INDEFERIDO
0449	INDEFERIDO
0448	INDEFERIDO
0446	INDEFERIDO
0445	INDEFERIDO
0444	INDEFERIDO
0369	INDEFERIDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROARTE SUMARÉ Nº 001/2026
RESULTADO DA 3ª FASE DE INSCRIÇÕES – HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **3ª fase de inscrições (habilitação)** referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 – Programa ProArte Sumaré.
Informamos que os proponentes abaixo relacionados foram considerados **habilitados**, por atenderem a todas as exigências previstas no edital.
Esclarecemos que o presente credenciamento não gera direito à contratação imediata, permanecendo os habilitados aptos a serem convocados conforme a demanda e o interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para participação em eventos e programações futuras.

RELAÇÃO DE HABILITADOS:

HABILITADO – Jessica de Souza Xavier – CPF: 482.994.378-57 – Projeto: Professora de Dança – Segmento: Ballet e Cia
Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente comunicado para publicação no Diário Oficial.

Sumaré, 18 de agosto de 2026.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 25544 / 2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TIMBRADO INSTITUCIONAL COM IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARE/SP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:
<https://dom.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes/?status=ABERTA>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até **21/08/2026**, através do e-mail: cotacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 18 de agosto de 2026

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 001/2026 – CIPR/SMFO

A COMISSÃO INTERNA DE PROGRESSÃO E REMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CIPR/SMFO, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.323/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da avaliação dos servidores inscritos no processo de progressão na carreira, regido pelo Edital nº 001/2026, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso.

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA				
Edital nº 001/2026 – CIPR/SMFO Processo PMS nº 23.354/2021				
A Comissão Interna de Progressão e Remoção – CIPR/SMFO torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da avaliação dos servidores inscritos.				
Matricula	Servidor(a)	Letra Atual	Pontuação Total	Resultado Preliminar
15856	Aparecido Raphael Ferreira	B	43,00	APTO
16928	Bruna Cristina Germiniane	C	35,00	APTO
16885	Camila Borges Kaihatu	C	37,50	APTO
17505	Clayton Gonçalves Cezarino	C	42,00	APTO
16443	Diego Rogerio Lima	B	46,00	APTO
17545	Carolina Vasquez Munita Alle	C	34,00	APTO
16095	Edmar Costa da Silva	B	46,15	APTO
15763	Eliane Jorge Rodrigues Bezerra	B	42,00	APTO
16191	Elisângela Aparecida Oliveira Perez	B	46,00	APTO
14657	Fabio Rabelo França	B	47,00	APTO
14856	Giseli Aparecida Freitas	B	42,50	APTO
15253	Jose Esmael Pereira	B	42,00	APTO
16094	João Luciano da Silva Filho	B	44,00	APTO
16292	Lucia Helena de Oliveira Martins	B	40,50	APTO
15251	Maria Fernanda Martins Pereira Reis	B	44,00	APTO
15252	Maria Nadia Sabino Ferreira	B	40,92	APTO
16588	Natali Santos Rosa	B	34,00	NÃO APTO
16824	Maria da Saúde Freitas Nunes Silva	B	36,00	NÃO APTO
16936	Vanessa Cristina Azanha	C	50,00	APTO
17552	Vera Lucia de Falco	C	44,00	APTO
16018	Silvia Meneghel	B	45,50	APTO
16272	Willian Anderson Costa Nunes Barreto	B	44,50	APTO

O presente resultado é preliminar e não representa a homologação definitiva da progressão funcional. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 4.600/2008 e das disposições do Edital nº 001/2026 – CIPR/SMFO.

Sumaré, 18 de agosto de 2026.

COMISSÃO INTERNA DE PROGRESSÃO E REMOÇÃO – CIPR/SMFO

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.295, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1933/2026.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, **Parágrafo Único**, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade: Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade: Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 53.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$60.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade:, Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 60.000,00
ANULAÇÃO: VALOR TOTAL DA		R\$60.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de agosto de 2026, no Paço Municipal e, em 18 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1170, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PASCHOA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.415.876-1, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR DE SUBDIVISÃO, REF. C-04**, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1171, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a portaria nº 1979 de 21 de maio de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 18 de agosto de 2026, a Portaria nº 1979, de 21 de maio de 2025 o cargo de provimento em comissão de **PRISCILA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.753.191-X, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02**, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1172, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **GABRIELA DE ANDRADE P. RODRIGUES**, portadora do RG. nº 430.049.458-43, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE SUBDIVISÃO, REF. C-04**, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ